

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

Av. Floriano Gonçalves de Lima, 104 - Centro - Xexéu - Pernambuco

CGC (MF) 12.888.517/0001-48

PABX: (081) 3681-8154 – 3681-8156 / FAX: 681-8160

LEI Nº 160/2006.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, e do art. 42 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006, **FAÇO** saber que a **Câmara Municipal de Xexéu – PE**, aprovou e eu **sanciono a seguinte Lei**.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento do município para 2006, aprovado pela Lei nº 153, de 25 de novembro de 2005, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.030.000,00 (hum milhão e trinta mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme classificação orçamentária discriminada no anexo I desta Lei.

Art. 2º- Os recursos orçamentários destinados as despesas com o crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo primeiro, serão originários do excesso de arrecadação apurado durante o exercício 2006, detalhado no Decreto de Abertura do Crédito, consoante disposição do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Integra esta Lei, independente de transcrição, o anexos 1.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 03 de novembro de 2006.

Boaz Gonçalves de Lima.

Prefeito.

ANEXO 1
 AO PROJETO DE LEI Nº ___ /2006
 DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES QUE SERÃO INCLUÍDAS

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE: 01 GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
04.122.0401.2.018.000	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11	60.000,00
TOTAL			60.000,00

ORGAO: 04 SEC. EDUCACAO, CULTURA, TURISMO E ESP.
 UNIDADE: 02 DEPTO. DE ENSINO - REC FUNDEF

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
12.361.1203.2.055.000	GESTAO DE PESSOAL DO MAGISTERIO - FUNDEF 60%	3.1.90.11	390.000,00
12.361.1203.2.057.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30	30.000,00
TOTAL			420.000,00

ORGAO: 04 SEC. EDUCACAO, CULTURA, TURISMO E ESP.
 UNIDADE: 04 DEPTO. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
13.392.1303.2.066.000	PROMOCAO E EXECUCAO DE FESTIVIDADES CIVICAS, FOLCLORICAS, ARTISTICAS E MANIFESTACOES CULTURAIS DIVERSAS	3.3.90.39	80.000,00
TOTAL			80.000,00

ORGAO: 04 SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS
 UNIDADE: 01 DEPARTAMENTODE OBRAS

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
15.122.1501.2.081.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	3.1.90.11	240.000,00
TOTAL			240.000,00

ORGAO: 08 SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
08.122.0401.2.110.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	3.1.90.01 3.1.90.09 3.1.90.11	4.000,00 30.000,00 9.000,00
TOTAL			43.000,00

ORGAO: 08 SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 FMAS

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
08.243.0802.2.114.000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	3.3.90.30	10.000,00
08.244.0817.2.119.000	MANUTENCAO DO PROGRAMA EMERGRANCIAL DA ENTRESAFRA - BOLSA ALIMENTACAO	3.3.90.48	30.000,00
TOTAL			40.000,00

ORGAO: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 01 FMS - RECURSOS FNS/SUS

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
10.302.1013.2.137.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.1.90.11	147.000,00
TOTAL			147.000,00

TOTAL GERAL	1.030.000,00
--------------------	---------------------

Gabinete do Prefeito, aos 03 de novembro de 2006.

Boaz Gonçalves de Lima.
 Prefeito.